**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 160/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2022**

**GILBERTO CHIARANI,** Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, **CONVOCA**, para **exercer suas atividades em caráter temporário** na **Secretaria de Saúde e Bem-estar Social** obedecida a ordem final de classificação, o candidato aprovado, abaixo relacionado:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO**  **CPF** | **NOME DO CANDIDATO** | **CARGO**  (Regime Administrativo Especial) |
| **417.673.928-26** | **Matheus Luis Leite Coca** | **Fisioterapeuta** |

O candidato acima relacionado deverá no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte à ciência desta convocação, providenciar o exame de Saúde Admissional, expedido por médico indicado pelo município e os seguintes documentos:

**a.** Formulário de Dados Cadastrais; (anexo Modelo);

**b**. Formulário de Declaração de Dependência; (anexo Modelo);

**c**. Formulário de Declaração de Bens; (anexo Modelo);

d. Formulário de Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos e/ou Funções pública; (anexo Modelo);

e. Carteira de Identidade;

f. Título de Eleitor, com confirmação da última votação, assim como, declaração emitida pelo T.R.E. que comprove o pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g. Certificado escolar (prova de que o candidato satisfaz o nível de escolaridade exigido no edital do concurso);

h. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro obtido, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);

i. CPF - Cartão do Cadastro de Pessoa Física;

j. Carteira nacional do S.U.S;

k. Certidão civil: Nascimento ou Casamento;

l. Certidão de Nascimento do(s) filho(s);

m. Laudo médico (obtido mediante perícia médica);

n. Carteira de Trabalho (CTPS);

o. Comprovante de conta corrente bancária Banco do Brasil;

p. Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone não superior a 90 dias);

q.01 (uma) foto no tamanho 3X4 colorida atual;

r. Comprovante de registro no órgão profissional competente.

A entrega da documentação dar-se a no Setor de Recursos Humanos, sito na Av. Arthur Costa e Silva, 111, Município de Pinheiro Preto –SC, no horário das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 29 de setembro de 2022.

**GILBERTO CHIARANI**

PREFEITO MUNICIPAL